



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 3.770 / 2009

Altera dispositivos da Lei Municipal n. 3.706/2009.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – O art. 1º, da Lei Municipal n. 3.706/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Muriaé autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. ou junto à Caixa Econômica Federal até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa de Intervenções Viárias – Provias. (NR)”

Art. 2º. – O art. 2º, da Lei Municipal n. 3.706/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, ficam o Banco do Brasil ou a Caixa Econômica Federal autorizados a debitar na conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados. (NR)

Parágrafo Único - No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no caput. (NR)”

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 16 de setembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé